



BOLETIM OFICIAL

Fls. 123

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 08 DE JUNHO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: Aquisição e manutenção de motobombas do tipo submersa para atender as necessidades desta municipalidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO MATIAS DE SOUZA AGS MOTORES-ME - R\$ 228.660,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 124

CONTRATO Nº: 00038/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E FRANCISCO MATIAS DE SOUZA AGS MOTORES-ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO MATIAS DE SOUZA AGS MOTORES-ME - RUA FRANCISCO GOMES DA COSTA, 146 - CONJ. COSTA E SILVA - ITABAIANA - PB, CNPJ nº 18.804.447/0001-89, neste ato representado por Antonio Gomes de Souza, Brasileiro, Solteiro, Eletricista, residente e domiciliado na Rua Zé da Luz, SN, Conjunto Costa e Silva - Itabaiana - PB, CPF nº 457.302.884-68, Carteira de Identidade nº 1194846 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição e manutenção de motobombas do tipo submersa para atender as necessidades desta municipalidade.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00024/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 228.660,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos do Município de São Miguel de Taipu:
- 02.020 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 - 122 2002 0015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAFI
 - 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - 12 361 1004 0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE
 - 12 361 1004 0049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40
 - 12 361 1004 0051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE
 - 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE
 - 10 301 2009 0087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

- 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 301 2008 0082 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
- 02.060 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.244 1008 0092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJovem E IDOSO
- 02.070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 04 451 2012 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF
- 02 080 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
- 13 392 2013 0147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO
- 02.090 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 04. 122 2014 0158 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
- 33.90.39 61 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
- 33.90.30 19 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

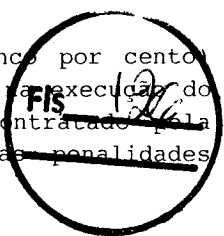
CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da

Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



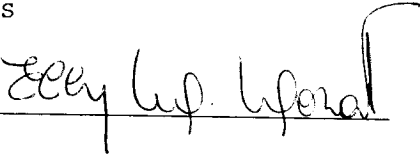
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

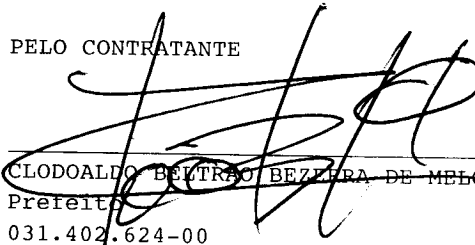
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017.

TESTEMUNHAS

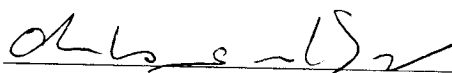


PELO CONTRATANTE



CLODOALDO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO



FRANCISCO MATIAS DE SOUZA AGS MOTORES-ME
ANTONIO GOMES DE SOUZA
457.302.884-68





BOLETIM OFICIAL

Fis. 127

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 08 DE JUNHO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

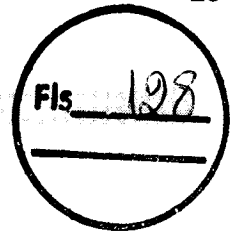
OBJETO: Aquisição e manutenção de motobombas do tipo submersa para atender as necessidades desta municipalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00038/2017 - 08.06.17 - FRANCISCO MATIAS DE SOUZA AGS MOTORES-ME - R\$ 228.660,00



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2017 às 18:35:03 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 34005/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
 Número da Licitação: 00024/2017
 Data de Publicação: 26/05/2017
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: 08/06/2017
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
 Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Valor Estimado: R\$ 100.000,00
 Valor: R\$ 228.660,00
 Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
 Objeto: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA TIPO SUBMERSAR PARA ATENDE AS NECESSIDADE DESTA MUNICIPALIDADE.
 Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 228.660,00
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FRANCISCO MATIAS DE SOUZA - AGS MOTORES - ME
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.804.447/0001-89
 Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 21 de Junho de 2017



Assinado Eletronicamente

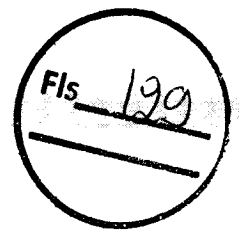
conforme LC 18/98 alterada pela LC 91/2009 e
 pelo Regulamento Interno, alterado pela
 RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2017 às 18:38:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 40789/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000382017

Data da Assinatura: 08/06/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 228.660,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA TIPO SUBMERSAR PARA ATENDE AS NECESSIDADE DESTA MUNICIPALIDADE.

Contratado (Nome): FRANCISCO MATIAS DE SOUZA - AGS MOTORES - ME

Contratado (CNPJ): 18.804.447/0001-89

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

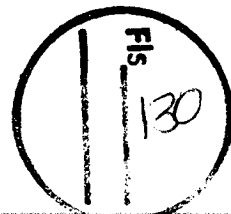
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	387fc79552370014653f2fa95f2826e7

João Pessoa, 21 de Junho de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC. 10/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Prefeitura Municipal de Plancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCÓ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0024/2017

Objeto: Contratação de serviços técnico especializados no assessoramento de projetos técnicos junto aos governos Federais e Estaduais do município, conforme especificações do edital e seus anexos.

Vencedor:

- SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vencendo no item: 1; perfazendo o Valor Global de 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
ADJUDICAR E HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Piencó-PB, 19 de junho de 2017

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 14 ENSILADEIRAS REMANESCENTES DOS PREGÕES PRESENCIAIS 00021/2017 E 00023/2017 DESERTOS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO TERRITÓRIO DO ALTO SERTÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - R\$ 149.716,00.

Bom Jesus - PB, 22 de Junho de 2017

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADIAMENTO DE SESSÃO PARA
ABERTURA DAS PROPOSTAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e resíduos produzidos das podas das árvores na Sede do município de Bom Jesus.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, não caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços que seria realizada dia 22/06/2017 às 10h30m será realizada no dia 26/06/2017, às 8:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021. Email: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 22 de Junho de 2017

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LETTE
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 ENSILADEIRAS REMANESCENTES DOS PREGÕES PRESENCIAIS 00021/2017 E 00023/2017 DESERTOS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO TERRITÓRIO DO ALTO SERTÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2017.

DOTAÇÃO: Convênio 853548, contrato de repase 1026779-76

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e:

CT Nº 00054/2017 - 22.06.17 - FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - R\$ 149.716,00

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: Aquisição e manutenção de motobombas do tipo submersa para atender as necessidades desta municipalidade: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO MATIAS DE SOUZA AGS MOTORES-ME - R\$ 228.660,00.

São Miguel de Taipú - PB, 08 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e manutenção de motobombas do tipo submersa para atender as necessidades desta municipalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CTNº 00038/2017 - 08.06.17 - FRANCISCO MATIAS DE SOUZA AGS MOTORES-ME - R\$ 228.660,00

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de fardamentos (uniforme escolar), para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 22 de Junho de 2017

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2017.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB, às 08h00min, do dia 14 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Esportivos diversos para melhor atender as demandas da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 29 de Maio de 2017

JOSEILTON SANTOS FIDELES JÚNIOR
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2017 - PRAZO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REP: PREGÃO PRESENCIAL 38.2016.

OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 174/2016 datado de 21.03.2016 e com término de vigência em 21.03.2017, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Aquisições parceladas de Materiais para calçamentos de várias ruas de nosso município, conforme Termo de Referência e objeto da Tomada de Preços nº 00001.2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS - CNPJ: 07.420.645/0001-22- ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS

JUSTIFICATIVA: Conforme saldo dos quantitativos e após ser verificado um número de ruas a serem calçadas pelo município ainda em execução.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 20/03/2017.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

Prefeito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ONDE SE LÊ: ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 16:40 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2017. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a prestação de Serviço Funerário destinado ao sepultamento de pessoas carentes deste Município. Recursos, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Araruna - PB, 21 de junho de 2017

FRANCIÉLIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA Pregoeira Oficial

LEIA - 8E: ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 16:40 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2017. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a prestação de Serviço Funerário destinado ao sepultamento de pessoas carentes deste município. Recursos, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Araruna - PB, 21 de junho de 2017

THIAGO BELMONT LUCENA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - ESTADO DA PARAIBA usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.866, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 00004/2017, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 20/06/2017, respectivamente, no valor total de R\$ 68.754,99 - (Noventa e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), em favor da empresa HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - inscrita no CNPJ sob nº 08.550.390/0001-00, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas Bela Vista e Monte Alegre, ambas localizadas no Distrito Rua Nova, conforme Contrato de Repasse nº 0260560 - 69 / 2008 - CIDADES. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA. Belém/PB, 21 de Junho de 2017.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - ESTADO DA PARAIBA usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.866, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 00002/2017, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 20/06/2017, respectivamente, no valor total de R\$ 142.577,06 - (Cento e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Seis Centavos), em favor da empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 22.455.563/0001-07, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas São Sebastião e Pedro Jacó, ambas localizadas na zona urbana do Município, conforme Reprogramação do Contrato de Repasse nº 348.451-10/2010 / Ministério das Cidades das Cidades. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA. Belém/PB, 21 de Junho de 2017.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/RB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN06087/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN06087/2017, que objetiva a Contratação da Banda "BEM BOLA DO". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 06 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS NETO - CNPJ: 01.636.254/0001-63, R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais. Belém - PB, 19 de Junho de 2017

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/RB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN06008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN06008/2017, que objetiva a Contratação da Banda "MAGNÍFICOS". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.593.178/0001-25, R\$ 60.000,00 - Sesenta Mil Reais. Belém - PB, 21 de Junho de 2017

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/RB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN06008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN06008/2017, que objetiva a Contratação da Banda "MAGNÍFICOS". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.593.178/0001-25, R\$ 60.000,00 - Sesenta Mil Reais. Belém - PB, 21 de Junho de 2017

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas São Sebastião e Pedro Jacó, ambas localizadas na zona urbana do Município, conforme Reprogramação do Contrato de Repasse nº 348.451-10/2010 / Ministério das Cidades das Cidades. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2017. RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE Nº 248.451-10/2010 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2017. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 03 (três) meses PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 22.455.563/0001-07 - CT Nº 00157/2017 - 22/06/2017 - R\$ 142.577,06 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Seis Centavos). RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Atração "MARA PAVANELLI". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 06 de Julho do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS - CNPJ: 20.211.797/0001-43 - CT Nº 00181/2017 - 22.06.2017 - R\$ 40.000,00 - Quarenta Mil Reais. RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição parcelada de fardamentos (uniforme escolar), para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Dona Inês - PB, 22 de Junho de 2017

MARIA GORETE DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2017 - PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 38.2016. OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 174/2016 datado de 21.03.2016 e com término de vigência em 21.03.2017, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Aquisição parcelada de Materiais para calçamentos de várias ruas de nozao município, conforme Termo de Referência e objeto da Tomada de Preços nº 00001/2016. CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS - CNPJ: 07.420.645/0001-22- ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS JUSTIFICATIVA: Conforme saída dos quantitativos e após ser verificado um número de ruas a serem calçadas pelo município ainda em execução. REGIMENTO: Lei 8.866/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 20/03/2017. OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.866/93.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para realização de Pavimentação em vias Públicas urbanas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.866/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Mataraca - PB, 22 de Junho de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e manutenção de motobombas do tipo submersa para atender as necessidades desta municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00038/2017 - 08.06.17 - FRANCISCO MATIAS DE SOUZA AGR MOTORES-ME - R\$ 228.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: Aquisição e manutenção de motobombas do tipo submersa para atender as necessidades desta municipalidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO MATIAS DE SOUZA AGR MOTORES-ME - R\$ 228.660,00. São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017. CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, toma público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 05 de julho de 2017, às 08h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017, objetivando a AQUISIÇÃO